



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE
BOA ESPERANÇA

Indicação nº 046/2017

EMENTA: Indica ao chefe do Poder Executivo Municipal que, no exercício de sua competência e mediante o procedimento formal necessário, utilize os terrenos que são destinados ao Município de Boa Esperança, localizados nos distritos de Alto Palmital e Paranaguaçu para a construção de casas para a população.

O Vereador infra-assinado, no uso de suas atribuições constantes no art. 126 do Regimento Interno desta casa de leis, após ouvido o plenário, submete ao Poder Executivo Municipal a seguinte INDICAÇÃO:

a) Indica ao chefe do Poder Executivo Municipal que, no exercício de sua competência e mediante o procedimento formal necessário, utilize as frações de terrenos que são destinados ao Município de Boa Esperança, localizados nas vilas rurais nos distritos de Alto Palmital e Paranaguaçu para a construção de casas para a respectiva população.

A presente indicação tem como finalidade a utilização dos terrenos que são de propriedade do Município de Boa Esperança situados nas vilas rurais nos distritos de Alto Palmital e Paranaguaçu, para que os mesmos sejam utilizados para a construção de casas para a população que ali se encontra, proporcionando assim mais moradias aos munícipes.

Ressaltasse que o direito de moradia é prevista na Constituição Federal de 1988, em seu art. 6º, sendo um direito social do cidadão.

Após análise da presente indicação, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que estude, junto aos setores competentes, a possibilidade de viabilizar-se as medidas necessárias para a consecução do proposto.

Boa Esperança – PR, 10 de agosto de 2017.

Gilson Martins